



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 003/2020

Projeto de Lei Nº 005/2021

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Sr. Neslson Formentini, para apreciação sob Regime de Urgência.

Relator: Fábio Zanetti

Relatório

- A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei.
- Os demais vereadores votaram de acordo com o relator.

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela viabilidade do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 06 de janeiro de 2020.


Vereador Marcio Höppen

Presidente


Vereador Fábio Zanetti

Vice Presidente


Vereador Daniel Weber

Secretário